INDICAÇÃO nº /2020

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja providenciada a instalação de uma Academia ao Ar Livre com aparelhos adaptados para pessoas com deficiência no Centro Social Urbano (CSU), promovendo a inclusão e facilitando o acesso às atividades físicas.

Trata-se de um importante espaço esportivo do município, e a instalação da academia adaptada proporcionará uma opção para as pessoas com deficiência, promovendo a inclusão e saúde de muitos araponguenses.

P. encaminhamento.

Arapongas, 17 de janeiro de 2020.

**LEVI APARECIDO XAVIER**

Vereador

**(Professor Levi do Handebol)**